



PORTARIA Nº 092, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ANA PAULA GOMES	8214	SEME	2015/2022	13/11/2023 a 12/12/2023
ANDREIA APARECIDA DE JESUS ABREU	8230	SEME	2012/2017	13/11/2023 a 12/12/2023
LUCIANA CRISTINA RIZZO DAS NEVES GALVÃO	13974	SEME	2012/2017	06/11/2023 a 05/12/2023
RITA DE CÁSSIA REBONATO MIGUEL	14030	SEME	2014/2019	06/11/2023 a 05/12/2023
SIMONE MORAES DE SOUZA GARCIA	12055	SEME	2012/2017	06/11/2023 a 05/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal